



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 22/2019

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL SEI nº 234/2018** publicado no D.O.U. em **07 de novembro de 2018**, seção 3, **página(s) 95**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Artes, da seguinte forma:

Área: Artes Visuais

Subárea: Arte e tecnologia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º Lugar	1810400001	Pollyana Ferreira Rosa	171,66
2º Lugar	1810400013	Felipe Menegheti	152,20

Espelho de Notas do Edital SEI 234/2018

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA (PE)				PROVA DIDÁTICA (PD)				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Nota PE	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Nota PD		
1810400001	Pollyana Ferreira Rosa	94,5	80	83	85,83	79,00	90,00	87,00	85,33	0,50	171,66
1810400002	Winnie Liliane Defino Gomes	67	70	76	71	-	-	-	-	-	Desclassificado por ausência na prova didática
1810400003	Daniela Carvalho Monteiro Ferreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado por ausência
1810400004	Adriana Porto Proença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado por ausência
1810400005	Paulo Ferreira de Carvalho Neto	6	21	20	15,67	-	-	-	-	-	Desclassificado na prova escrita
1810400006	Leandro Pereira da Costa	48	40	40	42,67	-	-	-	-	-	Desclassificado na prova escrita
1810400007	Débora Gauziski de Figueredo Bueno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado por ausência
1810400008	Igor Carvalho Rodrigues	67	70	73	70	-	-	-	-	-	Desclassificado por ausência na prova didática
1810400011	Gláucia Moura de Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado por ausência
1810400012	Priscila Pires Corrêa Neves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado por ausência
1810400013	Felipe Menegheti	72	84	75	77	72,00	69,00	71,00	70,67	4,53	152,20
1810400015	Alexandra Aguirre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado por ausência

Marcio Magno Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 12/02/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1018293** e o código CRC **F2A0E131**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23479.006126/2018-12.

A União, por intermédio da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, neste ato representada pelo Diretor de Compras, Contratos e Convênios Leandro Maia Teixeira, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face a portaria nº 0261/2016-Unifesspa, de 01 de março de 2016, após a abertura de processo administrativo devidamente autuado, fornecido o direito à ampla defesa e ao contraditório e decorrido o prazo recursal, decide aplicar a seguinte penalidade a empresa E C DOS SANTOS GOMES SERVIÇOS EM GERAIS, CNPJ Nº 10.533.067/0001-45, devido a inexecução parcial do objeto do ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2016: Suspensão temporária, do direito de licitar e de contratar com a Unifesspa por 01 (um) ano conforme disposto no item Decima Terceiro, do Termo de Referência, na forma do inciso III do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

LEANDRO MAIA TEIXEIRA
Diretor de Compras, Contratos e Convênios

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2018 - UASG 153035

Processo: 23085000483201973. Objeto: Aquisição de materiais para instalações elétricas para reposição de estoque do departamento de engenharia e manutenção da UFTM . Total de Itens Licitados: 66. Edital: 14/02/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av Frei Paulino, 30 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153035-5-00061-2018. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/02/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos encontram-se nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uftm.edu.br. Deverão seguir as descrições contidas no Anexo I do Edital..

DANIEL BRANDAO BARRETO
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/02/2019) 153035-15242-2019NE800006

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2018 - UASG 154043

Processo: 23117067327201897 . Objeto: Serviços de manutenção para o manequim de simulação médica realística incluindo o fornecimento de peças. Total de Itens Licitados: 00009. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A justificativa encontra-se na SOLICITAÇÃO DE COMPRA 002318 e 002321 e demais documentos do processo 23117.067327/2018-97. declaração de Inexigibilidade em 13/02/2019. LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA. Diretor de Compras e Licitações. Ratificação em 13/02/2019. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pró Reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 22.779,00. CNPJ CONTRATADA : 08.014.804/0001-51 LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA..

(SIDEC - 13/02/2019) 154043-15260-2018NE800650

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 234/2018 publicado no D.O.U. em 07 de novembro de 2018, seção 3, página(s) 95, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Artes, da seguinte forma:

Homologação: PROGEP Nº 22/2019
Área: Artes Visuais
Subárea: Arte e tecnologia
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º Lugar	1810400001	Pollyana Ferreira Rosa	171,66
2º Lugar	1810400013	Felipe Menegheti	152,20

Em 13 de fevereiro de 2019.
MARCIO MAGNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri UFVJM, no uso de suas atribuições legais e no uso da competência que lhe foi subdelegada por meio da Portaria Normativa/MEC n. 451, de 09 de abril de 2010, publicada no DOU de 12 de abril de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 24, inc. IV do Estatuto da UFVJM, e ainda, em observância ao disposto nos arts. 77, 78 e 87 da Lei n. 8.666 de junho de 1993; 1) Considerando o que consta no Processo nº 23086.000100/2015-23, que aponta irregularidades na execução dos Contratos n. 23/2012 e n. 28/2012, e em conformidade com a Lei 8.666/93; e 2) Considerando ainda que a contratada foi notificada por edital, por se encontrar em local incerto e nao sabido, edital publicado no Diario Oficial da Uniao - DOU, de 26/10/2018, Edição 207, Seção 3, pagina 90, e nao apresentou defesa; resolve, aplicar a Empresa AS BUILT ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, CNPJ N. 09.480.531/0001-01, a pena de multa nos termos contratuais e suspensao temporaria do direito de contratar com a administração pelo prazo de 2 (dois) anos, ambas previstas no artigo 87, inciso II e III da Lei 8.666/93 em razao de ter praticado a infração prevista nos artigos 77 e 78, inciso I da Lei 8.666/93 e Clausula 25.2 e 25.3 dos Contratos 23/2012 e 28/2012. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso contra a decisao, nos termos do art. 59, da Lei 9784/1999.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 - UASG 154043

Processo: 23117070439201825. Objeto: Materiais de construção em geral, entre outros.. Total de Itens Licitados: 60. Edital: 14/02/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, Santa Monica - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00017-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/02/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis no site www.licitacoes.ufu.br.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitacoes

(SIASGnet - 13/02/2019) 154043-15260-2018NE800650

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DIRFAGEN Nº 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL, GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS, E MBA EXECUTIVO

Processo 23117.088441/2018-51

A DIRETORA DA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS - FAGEN da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para as vagas remanescentes dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu: MBA em Gestão Empresarial, MBA em Gestão de Agronegócios e MBA Executivo, da FAGEN da UFU, para ingresso no primeiro semestre de 2019 ('Turmas 2019/1').

As inscrições serão realizadas das 00:00 do dia 02/03/2019 às 23:59 do dia 17/03/2019, através de formulário eletrônico disponível no site www.fau.org.br e envio da documentação exigida por e-mail posfagen@fagen.ufu.br ou acondicionada em envelope lacrado.

Na eventualidade do número de candidatos inscritos ser inferior ao número mínimo de vagas estabelecidas, ficará a Unidade Acadêmica autorizada a prorrogar o prazo das inscrições por 7 dias e fazer a retificação do prazo no edital disponível no site.

O Edital completo e informações adicionais pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizados no endereço eletrônico www.fagen.ufu.br.

O atendimento aos interessados se dará em dias úteis, das 08h às 12h e das 13h30 às 21h, na Fundação de Apoio Universitário - FAU, localizada na R. Francisco Vicente Ferreira, 126, Santa Mônica, CEP: 38408-102 - Uberlândia/MG - Telefone: (34) 3239-7272 / (34) 99183-0074.

KÁREM CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019 - UASG 158565

Processo: 9524/2018-54.

PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO - INTERNACIONAL DA LUSOFONIA A. CNPJ Contratado: 01682395000112. Contratado : ELEVADORES UNIAO LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de engenharia necessários ao fornecimento, montagem e instalação de elevadores. Fundamento Legal: 8.666/1993 . Vigência: 06/02/2019 a 06/02/2020. Valor Total: R\$236.000,00. Fonte: 8108000000 - 2018NE800414. Data de Assinatura: 06/02/2019.

(SICON - 13/02/2019) 158565-26442-2019NE800010

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 190, de 05.02.2019, publicada no DOU de 07.02.2019, seção 3, página 99, que aplica penalidade à empresa MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n.º. 14.282.205/0001-11, onde se lê: "declarando-a impedida de licitar e contratar com a UTFPR, pelo prazo de 1 (um) ano", leia-se: "declarando sua suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UTFPR pelo prazo de 1 ano".

LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor

